



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º 596 / 109

(a) \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 109**

**Projeto de Lei nº. 194/2009**

*"Institui a Semana da Consciência Negra na Cidade de Hortolândia."*

**Autor:** Vereador Paulo Pereira Filho

**Relatora:** Vereadora Terezinha C. Prativiera

## **I – RELATÓRIO**

Visa a presente propositura Instituir na Cidade de Hortolândia a Semana da Consciência Negra a ser realizada na semana do dia 20 de Novembro, ocasião em que se comemora o dia da consciência negra. A proposta visa combater o qualquer forma de discriminação racial, proporcionar debates e seminários que resgatem a luta a trajetória do líder Zumbi dos Palmares.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 27 de Outubro de 2009.**

TEREZINHA C. PRATIVIERA  
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

RENATA BELUFE  
Vereadora

CLODOMIRO B. GONÇALVES  
Vereador